

PORTARIA PGR N.º 766 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de dezembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000170/2011-90), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES, lotada na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para frequentar curso de Doutorado em Direito, na Universidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 7 a 18 de janeiro de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 238 de 11/12/2012, seção 2 página 48.](#)

MPF
Ministério Público Federal